



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.508/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.920 de 28 de março de 2024, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

09.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO
13.392.0016.1248 APLICAÇÃO DE RECURSOS ALDIR BLANC
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
987.....R\$ 30.000,00

09.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO
13.392.0016.1248 APLICAÇÃO DE RECURSOS ALDIR BLANC
3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES – 988R\$ 2.300,38

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, auxílio recebido do governo Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza